



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 255/DES de 11.5.71.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 50.690 / 1969, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de de sapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largu ra de 80 metros, sôbre uma área de terreno com 38.040,00 m2 neces sária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodo via BR-31, hoje BR-262, trecho Luz - Campos Altos, entre as esta cas 131 à 178 + 15,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JURANDIR DE CARVALHO e situada na Fazenda Campos dos Oliveiros, município de Luz, Estado de Minas Gerais.

ELISEU RESENDE

DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 94
de 20/5/71
<i>Andréa Calustiano</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD